



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 125/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Concorrência Pública nº 04/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Concorrência Pública 04/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma do Ginásio de Esportes Robson Reis, localizado no Centro do Município de Guaíra. A empresa:

R. ALVES OLIVEIRA – ENGENHARIA, com valor total máximo de R\$ **429.685,87 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 13 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 13 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal